



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO RONALDO TANNÚS
* RUA PARANÁ, 1895, JARDIM UMUARAMA, 38.405-320, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 3891/2021

Aprovado em: 11-02-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO (INSTALAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS), NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

RUA PERIMETRAL, ANTIGA 42, MORADA NOVA, 38.406-305, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, TRATA-SE DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO E CULTURA E OUTROS.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021

RONALDO TANNÚS
PARTIDO LIBERAL



● RONALDO TANNÚS

Nome	Quantidade
RONALDO TANNÚS	1
Total	1